



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS,
REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DE DOIS
MIL E SETE

Aos onze dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU) e Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS), vereadores, comigo, Manuel Damião Godinho, chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as presenças e de justificar a falta da senhora vereadora Ana Isabel Batista da Cruz, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 28/03/2007: A acta da reunião ordinária realizada no passado dia 28 de Março de 2007, foi aprovada por unanimidade.

APRECIÇÃO DA NOTA INTERNA Nº 2/2007, DE 28/02: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 067/2007, de 11/04: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 28/03 A 10/04/2007: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – Os vários contactos com a Direcção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o ponto de situação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Barrancos.

2 – O Parque de Feiras e Exposições, que está aprovado mas não homologado.

3 – O Cineteatro, continuam as reuniões com representantes da Mimogal, para desbloquear a situação.

4 – A obra do Centro de Reabilitação Física-Ginásio está quase concluída.

A senhora Vice – Presidente deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – O inicio dos estágios de Serviço Social, Eng.º Civil, Jurista, Fisioterapia, SIG – Sistema de Informação Geográfica e Economia, no âmbito do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

Mais, informou a senhora vice-presidente que foi a candidatura ao estágio na área Serviço Social e de SIG, que houve maior afluência de concorrentes.

2 – Os preparativos para a Inauguração do Parque de Feira e Exposições e para a expoBarrancos “Feira do Presunto e dos Enchidos e Feira de Profissões e Produtos Locais”, que vais decorrer de 13 a 15 de Abril, no Parque de Feira e Exposições.

ORDEM DE TRABALHO

Deliberação n.º 036/CM/2007 – RATIFICA O DESPACHO N.º 24/P/2007, SOBRE O “FUNCIONAMENTO DOS HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS PARA O PERÍODO DA PASCOA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em título, abaixo transcrito na íntegra:

“Transcrição do DESPACHO N.º 24/P/2007 (Funcionamento Excepcional dos Horários dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas para o período da Páscoa): Ao abrigo dos termos do n.º 3, do artigo n.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte:

1 – Que os estabelecimentos de restauração e bebidas, situados na área do município, possam funcionar, a título excepcional, nos próximos dias 6, 7 e 8 de Abril de 2007, com os seguintes horários:

- a) As sociedades de recreio situadas na Praça da Liberdade, cafés, bares, restaurantes, tabernas e similares – podem funcionar até às três horas;
- b) As salas de dança (discotecas), devidamente licenciadas nos termos legais podem funcionar até às cinco horas.

2 - Determino, ainda, aconselhar e recomendar aos proprietários e /ou exploradores dos estabelecimentos acima citados o seguinte:

- a) a realização de uma limpeza geral diária dos mesmos, de forma a que se possam manter as condições mínimas de salubridade dos mesmos, de conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 168/97 de 4 de Julho, com alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 169/99 de 24 de Março, 222/2000 de 09 de Setembro, 9/2002 de 24 de Janeiro e 57/2002 de 11 de Março.

- b) que os proprietários e/ou exploradores dos mencionados estabelecimentos contribuam de forma a não prejudicarem ou perturbarem a ordem e o direito ao repouso, ao descanso e à tranquilidade dos vizinhos (n.º 3 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Barrancos).

3 – Que o presente despacho seja ratificado na próxima Reunião de Executivo.

Paços do Município de Barrancos, 04 de Abril de 2007 - O PRESIDENTE /Dr. António Pica Tereno/”

Deliberação n.º 037/CM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A TÍTULO EXCEPCIONAL A JUNTA DE FREGUESIA DE BARRANCOS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:

Pelo ofício n.º 48/2007, de 4 de Abril, vem a Junta de Freguesia de Barrancos, nos termos do artigo 10º do protocolo (Resolução de Casos Omissos), solicitar ao Órgão Executivo que através de deliberação, seja atribuída a Junta de Freguesia de Barrancos, uma compensação financeira a título excepcional no valor de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), devido ao não aumento das transferências nos últimos dois anos 2006/2007, e à cedência temporária de trabalhadores da Freguesia ao Município na sequência de acordos entre ambas entidades.

Assim:

Analisado o pedido e atendendo aos acima exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma compensação financeira, a título excepcional, à Freguesia de Barrancos, no valor de € 16.000,00 (dezasseis mil euros).

(Doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 038/CM/2007 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:

Os processos abaixo indicados mereceram as seguintes decisões que, para cada um se indica:

- a) **Processo n.º 23/2006 André Andana Guerreiro**, aprovado por unanimidade com base na Informação n.º 57/2007-DOSU/GT, de 13/03, o projecto de especialidade (estabilidade) e Segurança Contra Incêndios (Alterações), referente à obra para a instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas, sito na Rua 1.º de Dezembro n.º 107, em Barrancos.
- b) **Processo n.º 06/2007, de Francisco Montes dos Reis**, aprovada por unanimidade, com base na informação n.º 56/2007-DOSU/GT, de 05/04, o projecto de arquitectura especialidades e licenciamento final, referente à obra de alteração de edifício, sito na Rua Dr. Leite de Vasconcelos n.º 1, em Barrancos, sendo fixado o prazo de dois meses para a execução e conclusão das respectivas obras.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, nem público presente o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram dez horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Manuel Damião Godinho, chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

/Dr. António Pica Tereno/

O SECRETÁRIO

/Manuel Damião Godinho/